

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 027/2019

O Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com o art. 109, inc. I, al. “e” e §1º da Lei nº 8.666/93, a RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO nº 027/2019, celebrado entre esta Prefeitura e a Empresa GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP na forma dos arts. 77 e 78, inc. I c/c art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93 e em consonância com a Cláusula Décima – Da Rescisão do referido Contrato.

Porto da Folha SE, 01 de Julho de 2019.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE